



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2025

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº1.959 de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 09 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 05 de agosto de 2022, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº215, de 12 de abril de 2023 e Lei Complementar nº275, 20 de dezembro de 2023.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para providências necessárias.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco/Acre, 16 de abril de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria nº 19/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Ata da 2ª reunião conjunta - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão de Educação - CEDU e Comissão de Saúde e Assistência Social - CSAS - 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

Aos vinte dias do mês de março do ano de 2025, às 09h45, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André Kamai, Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Felipe Tchê, Joabe Lira, Lucilene Vale, Matheus Paiva, Rutênio Sá, Samir Bestene, e Zé Lopes; foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Resolução nº 01/2025** - Cria frente parlamentar de gestão de risco, desastres e ajuda humanitária no município de Rio Branco, Estado do Acre, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emendas sugeridas.** **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024** - Declara utilidade pública o Bangu Esporte Clube; parecer da relatoria pela aprovação da matéria, mediante emenda; em discussão: coordenadora das comissões técnicas justificou a não apresentação da matéria na legislatura passada; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com emenda.** **Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025** - Declara utilidade pública a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional do Acre - ABRASEL/AC; parecer da relatoria pela aprovação da matéria com substitutivo; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, com texto substitutivo.** **Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025** - Dispõe sobre a prioridade de fiscalização dos estabelecimentos que exercem atividade econômica relacionada à saúde e à alimentação, e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação da matéria, mediante emenda; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CSAS, com emenda.** **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025** - Institui os Títulos de Alunos nota 10 e Professor Destaque, Honraria Destinada a alunos e professores no âmbito escolar municipal; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão; vereador Felipe Tchê, autor, justificou a relevância da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CEDU.** **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** – Altera a Lei Complementar nº 254, de 18 de outubro de 2023, para dispor sobre o prazo de validade do alvará de funcionamento para as atividades econômicas; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão: vereador Samir Bestene questionou as nuances do PLC. Em resposta, a assessoria da autora explicou e sanou a dúvida. Leitura do Parecer. Votação: **aprovado por unanimidade, nos termos da relatoria, pelos membros da CCJRF e CSAS.** **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025** - Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2039, de 9 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 7 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 5 de agosto de 2022, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº 215, de 12 de abril de 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



e Lei Complementar nº 275, de 20 de dezembro de 2023; parecer da relatoria pela aprovação da matéria, com emenda; em discussão: a coordenadora das Comissões Técnicas discorreu sobre o parecer jurídico da Procuradoria Legislativa. Vereador André Kamai apresentou contraponto ao afeito da matéria. Secretário Jonathan Santiago apresentou quantitativo dos cargos em Comissão - CC. Destacou a não oneração dos cofres públicos mediante a aprovação da matéria. Reunião Suspensa. Reaberta a Reunião. Votação do **Projeto de Lei Complementar 3/2025: aprovado por maioria, na CCJRF, com emenda**; vencidos os edis: André Kamai e Zé Lopes. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 11:15. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

AIACHE
Pres. CCJRF
Titular - CSAS

ZÉ LOPES
Vice Pres. CCJRF
Titular - CEDU

ANDRÉ KAMAI
Titular - CCJRF e CEDU

SAMIR BESTENE
Titular - CCJRF

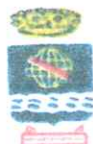
ELZINHA MENDONÇA
Vice - Pres. CEDU
Suplente - CSAS

EBER MACHADO
Suplente - CEDU e CSAS

LUCILENE VALE
Vice-Pres. CSAS
Titular - CEDU

BRUNO MORAES
Titular - CCJRF e CSAS

MATHEUS PAIVA
Pres. CEDU



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Ata da Décima Oitava sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Bruno Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Joaquim Florêncio, Lucilene Vale, Leôncio Castro, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes; foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do EXPEDIENTE DO DIA: OF. 15/2025/GAB.LEONCIOCASTRO. OF.58/2025/MP/AC. OF. 115/2025/ASSEJUR. Aberta a TRIBUNA POPULAR. Vigilância armada nas creches e URAP's do Município de Rio Branco. **Raimundo Nonato Souza Santos** Tratou da criminalidade nos órgãos públicos no município. **Jean Lunier** assomou a tribuna. Contextualizou sobre a segurança nas escolas e unidades de saúde. Destacou o compromisso dos vereadores em apoiar o projeto sobre segurança pública. **Francisco Ribeiro** assomou a tribuna. Salientou que a falta de segurança nas unidades de saúde afeta a disposição do quadro de funcionários. **Vereador Neném Almeida** assomou a tribuna. Sugeriu o apoio dos pares ao anteprojeto de lei que tem por objetivo dispor da segurança pública nas escolas e Urap's. **Vereador Eber Machado** assomou a tribuna. Discorreu seu apoio ao anteprojeto de lei. Vereador Bruno Moraes assomou a tribuna. Destacou outras temáticas na discussão bem como parabenizou o vereador Neném Almeida pela iniciativa com a debate. **Vereador André Kamai** assomou a tribuna. Solidarizou-se com os profissionais que são afetados pela falta de segurança nas escolas e Urap's. Encerrado a tribuna popular. ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Aiache** assomou a tribuna. Listou indicações no Beco que dá acesso à rua Pedro Alves Cabral, bem como a revitalização da Praça do Tangará. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Destacou visita à estrada do Quixadá e listou indicações na estrada de mesmo nome. Em outra pauta, tratou do transporte público no município de Rio Branco. Apresentou o projeto de lei que dispõe obrigatoriedade das empresas permissionárias de transporte público a disponibilizarem meios pagamentos de tarifas por meio do sistema pix. Em questão de ordem, **vereador Bruno Moraes** requereu moção de aplauso à Dra. Joana D'Arc Dias Martins, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. **Vereador Eber Machado** assomou a tribuna. Chamou atenção para a Licitação do Transporte público em decorrência da mudança legislativa. Denunciou irregularidades no setor. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Chamou atenção para as ruas que não foram contempladas com os serviços de recapeamento asfáltico na capital. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Listou indicação no ramal da união. **Vereador Joaquim Florêncio** assomou a tribuna. Indicou revitalização na Unidade de Saúde Lídia Rodrigues na Vila Manoel Marques e a retomada dos serviços de odontologia na referida unidade. Encerrado o pequeno expediente. ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. **Vereadora Lucilene Vale** assomou a tribuna. Indicou serviço de recapeamento em frente à escola Zuleide Pereira de Souza – Vila Acre. Em outra pauta, convidou os pares para sessão solene na Assembleia Legislativa sobre a digitalização da Vigilância Sanitária **Vereador Zé Lopes** assomou a tribuna. Lamentou a proposta do PLC 03 de autoria do Executivo Municipal. Por fim, chamou atenção para os interesses da população de Rio Branco. Em aparte s: vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



Neném Almeida Eber Machado e André Kamai. **Vereador Rutênio Sá** assomou a tribuna. Tratou da transparência quanto ao processo de licitação do transporte público. Em aparte: vereador Antônio Moraes e Samir Bestene. Por fim, tratou do cálculo para aumento da passagem do ônibus. **Vereador Felipe Tchê** assomou a tribuna. Comentou sobre a visita à Escola Olindina Bezerra. Solicitou o apoio dos pares na aprovação do PL 14/2025. Por fim, parabenizou o Secretário cel. Falcão, da Defesa Civil, pelos serviços prestados no período da Alagação. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Eber Machado, Elzinha Mendonça, Felipe Tchê, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Rutênio Sá, Samir Bestene e Zé Lopes. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, de autoria da vereadora Lucilene Vale - Altera a Lei Complementar nº 254, de 18 de outubro de 2023, para dispor sobre o prazo de validade do alvará de funcionamento para as atividades econômicas; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2039, de 9 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 7 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 5 de agosto de 2022, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº 215, de 12 de abril de 2023 e Lei Complementar nº 275, de 20 de dezembro de 2023; em discussão: vereador André Kamai solicitou pedido de vista. Pedido de vista negado. Vereador André Kamai chamou atenção para a influência do Executivo na tramitação da matéria. Destacou o aumento dos cargos comissionados. Tratou das convocações dos concursos públicos da prefeitura. Vereador Neném Almeida solicitou aos pares pela rejeição da matéria. Vereador Eber Machado chama atenção para o parecer da procuradoria geral da Câmara Municipal. Lamentou a inconstitucionalidade da matéria. Vereador Antônio Moraes manifestou o apoio pela aprovação da matéria. Vereador Aiache esclareceu sobre a tramitação e legalidade da matéria. Vereador Samir Bestene parabenizou vereador Aiache - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, pelos esclarecimentos quanto à tramitação da matéria. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Em votação: **aprovado pela maioria, por treze votos a quatro, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024**, de autoria do vereador Samir Bestene - Declara utilidade pública no âmbito do Município o Bangu Esportivo Clube; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025**, de autoria do vereador Moacir Júnior - Declara utilidade Pública a Associação de Bares e Restaurantes Seccional Acre - ABRASEL/AC; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade, nos termos do substitutivo, inclusive em redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025**, de autoria da vereadora Lucilene Vale - Dispõe sobre a prioridade de fiscalização dos estabelecimentos que exercem atividade econômica relacionada à saúde e à alimentação, e dá outras providências; em discussão; vereador Lucilene tratou da importância da matéria; em votação: **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final. Projeto de Lei Ordinária nº 14/2025**, de autoria do vereador Felipe Tchê - Institui os Títulos Alunos Nota 10 e Professor Destaque, honraria destinada a alunos e professores no âmbito escolar municipal; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Resolução nº 01/2025**, de autoria do vereador Eber Machado - Cria a Frente Parlamentar de Gestão de Riscos, Desastres e Ajuda Humanitária no Município de Rio Branco, Estado do Acre, e dá outras providências; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final. Requerimento nº 63**, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



vereadora Lucilene Vale - Requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Nilda Maria Gomes Esteves, que faleceu aos 66 anos neste domingo 16 de março de 2025; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 64/2025**, de autoria da vereadora Lucilene Vale - Requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Roger da Silva Matos, de 18 anos, desaparecido, no sábado 15 de março, no Rio Acre; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 65/2025**, de autoria do vereador Matheus Paiva - Requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria do Perpétuo Socorro Diniz Andrade; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 66/2025**, de autoria do vereador Samir Bestene - Moção de Aplauso ao senhor Marcelo de Araújo Cordeiro, Capitão da Polícia Militar do Estado do Acre, pela dedicação, contribuição e atuação exemplar como Coordenador do Programa de Polícia Comunitária, com a criação de projetos importantes, como os Guardiães da Paz e Semeando o Futuro; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 67/2025**, de autoria do vereador Samir Bestene - Moção de Pesar aos amigos e familiares de Nilda Esteves, falecida no último dia 16/03/2025, aos 66 anos de idade; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade. Requerimento nº 69/2025**, de autoria do vereador Eber Machado - Convocação do Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Rio Branco - RBTRANS, o Senhor Clendes Villas Boas, para prestar esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades no transporte coletivo de Rio Branco, Acre; em discussão: Vereador André Kamai chamou atenção para a importância de esclarecimentos. Vereador Eber Machado solicitou aos pares pela aprovação do requerimento; em votação: **rejeitado por maioria, por nove votos a cinco**. Encerrado a Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quatorze horas e vinte e nove minutos, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


JOABE LIRA
Presidente - CMRB


FELIPE TCHÊ
1º Secretário - CMRB



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

21/03/2025
11639
Jida

OFÍCIO Nº7/2025/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 21 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Tiã Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo discriminado abaixo:

1. Autógrafo nº 6/2025, oriundo do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Municipal nº1.959 de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 09 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 05 de agosto de 2022, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº215, de 12 de abril de 2023 e Lei Complementar nº275, 20 de dezembro de 2023.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referidos Autógrafo encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

JOABE LIRA

Presidenteda Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025.

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº1.959 de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 09 de abril de 2014, Lei nº 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, Lei nº 2.255, de 21 de novembro de 2017, Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº73, de 5 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 179, de 05 de agosto de 2022, Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº215, de 12 de abril de 2023 e Lei Complementar nº275, 20 de dezembro de 2023.

AUTOR: Executivo Municipal

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento do Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 16 de abril de 2025.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo